

ZONA RURAL DE USO CONTROLADO - 11

ZRUC - 11

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “24”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “26”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “30”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “32”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “47”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “62”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “65”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “67”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “78”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “85”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, até o ponto “86”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “89”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “91”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “94”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “95”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “98”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “107”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “152”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “209”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por ponto intermediário, até o ponto “212”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “221”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “225”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “230”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “231”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º Wgr e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	203850,5	8249949,2
2	204145,9	8249790,7
3	204303,4	8249660,3
4	204423,7	8249812,5
5	204532,3	8249933,2
6	204592,6	8249951,3
7	204640,9	8249909,0
8	204653,0	8249842,6
9	204707,3	8249794,4
10	204803,8	8249758,2
11	204834,0	8249697,8
12	204894,4	8249607,3
13	204968,3	8249533,3
14	204975,6	8249550,0
15	205009,3	8249589,5
16	205035,2	8249613,8
17	205103,4	8249654,7
18	205191,1	8249641,7
19	205207,2	8249646,4
20	205221,1	8249650,6
21	205431,3	8249717,4
22	205396,3	8249590,7
23	205544,6	8249462,5
24	205546,8	8249461,7
25	205358,3	8249077,0
26	205273,0	8248934,9
27	205329,0	8248916,2
28	205379,8	8248898,4
29	205404,5	8248889,7
30	205544,7	8248843,2
31	205734,6	8249357,8
32	205762,0	8249427,9
33	205925,5	8249288,2
34	206021,3	8249385,7
35	206162,6	8249401,7
36	206287,4	8249300,7
37	206270,9	8249250,6
38	206347,1	8249174,6
39	206435,8	8249127,6
40	206667,2	8249177,1
41	206900,5	8249194,2
42	206950,4	8249078,2
43	207076,1	8249127,2
44	207075,3	8249260,5
45	207183,8	8249268,4

Ponto	Este	Norte
46	207274,3	8249210,6
47	207447,4	8249227,3
48	207490,1	8248911,0
49	207615,4	8248878,3
50	207630,9	8248629,0
51	207566,1	8248617,9
52	207557,0	8248616,2
53	207540,2	8248613,0
54	207529,6	8248563,6
55	207514,8	8248496,2
56	207506,9	8248385,9
57	207498,3	8248272,4
58	207517,6	8248168,1
59	207526,7	8248116,4
60	207532,1	8248087,7
61	207538,6	8248043,7
62	207548,2	8247973,7
63	207477,8	8247953,9
64	207470,4	8247951,3
65	207401,3	8247930,7
66	207241,6	8248015,0
67	207123,1	8248115,5
68	207035,9	8248067,1
69	207033,4	8248063,5
70	207015,4	8248052,7
71	206947,2	8247934,3
72	206916,7	8247699,2
73	206821,5	8247678,4
74	206769,6	8247666,9
75	206611,7	8247666,9
76	206602,1	8247590,7
77	206595,5	8247537,7
78	206577,6	8247377,9
79	206895,2	8247360,0
80	207014,6	8247265,2
81	207017,2	8247264,9
82	207101,6	8247259,5
83	207202,1	8247065,7
84	207216,4	8246950,8
85	207422,8	8246697,8
86	206836,9	8246264,4
87	206798,2	8246317,5
88	206569,5	8246635,9
89	206478,0	8246682,5
90	206466,8	8246574,9

Ponto	Este	Norte
91	206443,9	8246321,8
92	206321,8	8246336,0
93	206311,7	8246337,2
94	205812,2	8246397,2
95	205896,5	8246743,5
96	205434,4	8246903,9
97	205381,3	8246923,6
98	205298,0	8246954,4
99	205419,3	8247286,6
100	205454,1	8247381,5
101	205504,4	8247523,3
102	205502,6	8247528,7
103	205364,4	8247724,3
104	205359,9	8247773,6
105	205290,8	8248251,9
106	205231,6	8248653,9
107	205108,6	8248935,5
108	205037,7	8248915,9
109	204893,6	8248875,4
110	204767,6	8248841,0
111	204673,4	8248816,7
112	204584,5	8248795,1
113	204556,1	8248794,2
114	204501,1	8248807,2
115	204424,2	8248829,0
116	204380,5	8248841,4
117	204335,7	8248677,3
118	204302,3	8248677,3
119	204265,1	8248658,7
120	204231,7	8248603,0
121	204213,1	8248543,5
122	204242,8	8248491,5
123	204287,4	8248476,6
124	204317,1	8248428,3
125	204276,3	8248409,7
126	204261,4	8248365,1
127	204254,0	8248320,5
128	204276,3	8248287,1
129	204294,8	8248287,1
130	204291,1	8248272,2
131	204280,0	8248249,9
132	204239,1	8248246,2
133	204213,1	8248257,3
134	204172,2	8248275,9
135	204146,2	8248305,6
136	204127,6	8248316,8
137	204086,7	8248301,9
138	204064,4	8248287,1

Ponto	Este	Norte
139	203919,5	8248194,2
140	203729,9	8248101,2
141	203677,9	8248030,6
142	203681,6	8247971,2
143	203633,3	8247908,0
144	203599,9	8247911,7
145	203559,0	8247919,1
146	203514,4	8247878,2
147	203480,9	8247859,7
148	203432,6	8247844,8
149	203350,9	8247714,7
150	203332,3	8247666,4
151	203306,3	8247599,5
152	203254,2	8247577,2
153	203237,1	8247611,4
154	203228,5	8247751,8
155	203202,3	8247788,9
156	203221,4	8247818,0
157	203257,7	8247889,8
158	203269,6	8247938,8
159	203268,4	8247963,1
160	203277,2	8248019,9
161	203282,6	8248059,0
162	203282,2	8248096,3
163	203277,0	8248148,2
164	203304,0	8248149,9
165	203343,8	8248144,6
166	203391,3	8248137,5
167	203462,4	8248137,5
168	203483,0	8248140,3
169	203500,7	8248145,7
170	203539,7	8248186,5
171	203571,1	8248224,1
172	203584,7	8248250,9
173	203581,7	8248276,3
174	203569,3	8248288,3
175	203503,2	8248294,3
176	203469,9	8248309,9
177	203445,2	8248327,9
178	203384,3	8248327,9
179	203347,1	8248357,7
180	203354,6	8248368,8
181	203421,5	8248391,1
182	203421,5	8248432,0
183	203406,6	8248498,9
184	203380,6	8248517,5
185	203354,6	8248521,2
186	203395,5	8248554,7

Ponto	Este	Norte
187	203391,7	8248573,2
188	203380,6	8248606,7
189	203376,9	8248625,3
190	203384,3	8248651,3
191	203406,6	8248669,9
192	203425,2	8248684,7
193	203451,2	8248681,0
194	203473,5	8248662,4
195	203499,5	8248673,6
196	203525,5	8248692,2
197	203555,3	8248703,3
198	203585,0	8248707,0
199	203603,6	8248721,9
200	203603,6	8248766,5
201	203603,6	8248777,6
202	203566,4	8248781,4
203	203547,8	8248792,5
204	203488,4	8248822,2
205	203436,3	8248885,4
206	203414,0	8248915,2
207	203377,3	8248918,5
208	203402,8	8248939,2
209	203480,0	8249087,0
210	203020,3	8249204,4
211	202746,1	8249274,5
212	202238,6	8249655,8
213	202281,5	8249680,1

Ponto	Este	Norte
214	202343,0	8249718,7
215	202421,6	8249783,0
216	202464,5	8249818,7
217	202576,0	8249944,6
218	202630,3	8250016,0
219	202701,8	8250109,0
220	202796,8	8250149,7
221	202921,2	8250214,0
222	203185,7	8250031,0
223	203201,4	8250021,0
224	203295,1	8249981,0
225	203634,7	8249836,0
226	203631,5	8249998,0
227	203627,4	8250172,6
228	203619,4	8250514,5
229	203599,2	8250591,6
230	203527,6	8250844,5
231	203774,0	8250909,2
232	203846,0	8250854,7
233	203785,7	8250777,1
234	203778,3	8250747,4
235	203779,8	8250736,5
236	203808,0	8250419,9
237	203833,7	8250132,7
1	203850,5	8249949,2

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Zona Rural de Uso Controlado - 11

